

Candidaturas para Maiores de 23 Anos Mestrado Integrado em Psicologia

Ano de 2020

Condições de candidatura e natureza das provas de acesso

1. Condições de candidatura

Ter completado 23 anos até 31 de dezembro de 2019;

Não ser titular de habilitação de acesso ao ensino superior;

Podem ser candidatos os cidadãos e as cidadãs que, apesar de serem titulares de uma qualificação académica de nível secundário – ou legalmente equivalente - não tenham realizado, no presente ano letivo, prova de acesso que habilite para a frequência do curso de Mestrado Integrado em Psicologia.

É igualmente admitida a inscrição de candidatos que, sendo titulares de um curso superior, não possuam habilitação de acesso para o ciclo de estudos a que se candidatam no mesmo ano letivo.

Os candidatos abrangidos pelo estatuto do estudante internacional (Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto) não se podem candidatar.

2. Inscrição

A inscrição para a realização das provas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do Mestrado Integrado em Psicologia por candidatos maiores de 23 anos, realiza-se de 04 a 22 de maio de 2020, exclusivamente por via eletrónica, através do seguinte email: candidaturas@fpce.up.pt

3. Documentos a apresentar

[Boletim de Inscrição](#);

Fotocópia do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão) ou [declaração contendo dados de identificação](#);

Currículo escolar e profissional devidamente comprovado (documentos originais) e outros atestados de aprendizagens não-formais (*i.e.*, atividades de aprendizagem ao longo da vida da iniciativa do candidato não suscetíveis de certificação formal), portefólio de realizações e produções profissionais, académicas, culturais, cívicas ou outras – desde que possam ser consideradas relevantes para a apreciação da capacitação para a frequência de formação de nível universitário;

[Declaração sob compromisso de honra](#) de que o candidato não possui habilitação de acesso para o ciclo de estudos a que se candidata.

4. Avaliação das candidaturas

A avaliação das candidaturas realiza-se através da apreciação das aquisições formais, não formais e informais apresentadas nos documentos referidos no ponto anterior, da realização de uma prova escrita e do desempenho e conteúdo em/de uma entrevista individual.

4.1. Prova escrita

A prova escrita destina-se a avaliar competências gerais de compreensão e expressão escritas e de elaboração de um raciocínio pessoal, organizado, rigoroso, complexo, criativo e crítico, demonstrativos de capacidade autónoma para a aprendizagem de nível universitário. Os critérios de cotação desta prova tomam por referência os objetivos enunciados no período anterior, nomeadamente os que decorrem dos atributos adjetivados ao nível de raciocínio exprimido. A prova escrita tem carácter eliminatório: a passagem à prova de entrevista individual depende de uma cotação mínima de 10 numa escala de 0 a 20 pontos. A escolha do conteúdo da prova escrita é da competência do júri, incidindo sobre questões/temas/problemáticas de ordem social e humana. A forma de realização da prova é a de mini-ensaio. A sua duração é de 60 minutos, acrescidos de 30 minutos de tolerância. A cotação da prova escrita atribuída pelo júri não exprime qualquer juízo de aprovação/reprovação dos candidatos. A escala em que tal cotação se exprime é ordinal, servindo meros propósitos de seriação dos candidatos.

4.2. Entrevista individual

A entrevista individual visa, em primeiro lugar, a apreciação das competências – gerais e específicas – do candidato, designadamente das que foram objeto dos documentos apresentados (*e.g.*, portefólio), de modo a permitir o juízo sobre o nível destas aquisições e a sua conformidade com os requisitos para estudos de nível universitário. Em segundo lugar, destina-se a avaliar as expectativas e motivações dos candidatos para a frequência de uma formação inicial no domínio da Psicologia na sua dupla vertente de investigação e de capacitação para o exercício do papel profissional de psicólogo. A duração máxima da entrevista é de 30 minutos. A avaliação conjugada da entrevista e do conteúdo dos documentos apresentados exprime-se numa escala de 0 a 20 pontos, a qual pode ser aproximada às décimas e de que decorrerá uma lista seriada das candidaturas. Esclarece-se que esta avaliação final não procede de qualquer cálculo de média das várias componentes que para ela concorrem, mas de um juízo qualitativo global e abrangente do mérito relativo de cada candidato.

5. Emolumentos

A inscrição na prova está sujeita ao pagamento, não reembolsável, de 30 euros.

Toda a informação para pagamento será remetida após receção do e-mail com toda a documentação devidamente instruída.

6. Calendário

Apresentação de candidaturas: 04 a 22 de maio de 2020

Realização da prova escrita: 05 de junho de 2020, às 15:00h

Publicação das classificações da prova escrita: 18 de junho de 2020

Realização das entrevistas individuais: 30 de junho de 2020 (em hora a definir)

Publicação da lista seriada das candidaturas: 06 de julho de 2020

Face à imprevisibilidade da evolução da situação de emergência atual, as datas indicadas poderão vir a sofrer alterações, ficando as mesmas sujeitas a confirmação.

7. Outras informações

A não apresentação de provas-modelo é intencional.

As informações aqui apresentadas não dispensam a consulta dos normativos legais em vigor.

As provas e entrevistas a que este documento faz referência terão lugar nas instalações da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

FPCEUP, 15 de abril de 2020,

O Júri